LEI MUNICIPAL Nº 4.725, 25 DE AGOSTO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOÃO

(Autor: Raphael Prado dos Santos).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Jardim São João:

Rua Silvio de Castro

Avenida F

Rua Maria Antonieta de Castro

Rua K

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.